

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002 /2010

Aprova as contas do Município de Dom Bosco, exercício de 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as referidas no art. 43, inciso IV, fazer saber que o plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É aprovado as contas do Município de Dom Bosco, exercício de 2007, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, oriundo dos autos de nº 749.796.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2010.

VICENTE JOSÉ DA SILVA
Vereador